DECRETO Nº3.016 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de credito especial por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.745, de 16 de março de 2023, um crédito adicional especial, no valor de R$1.234.784,04 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turisticas
3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social (Ficha ---)
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 126.000,00
Fonte de Recurso – 2.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 122.000,00
Fonte de Recurso – 2.718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R$ 517.400,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.14.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações (Ficha ---)
Fonte de Recurso – 2.709.....R$ 418.000,00
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados Impostos.....R$ 51.384,04
TOTAL.....R$1.234.784,04

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I